

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
RUA ANTENOR MAMEDES, 911 = ARAPUTANGA

LEI MUNICIPAL Nº 270/96

DÁ DENOMINAÇÃO À AV: HAMILTON SEBASTIÃO
SIMIONE ATUAL ESTRADA DA TABOCA, KM. 01 EM
ARAPUTANGA =MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito
Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º - Fica denominada Av. Hamilton Sebastião
Simione, atual estrada da taboca, a iniciar-se na Rua 23 de Maio, esquina com a
Rua Sebastião Francisco de Almeida, até a extensão da Empresa Frigorífico
Araputanga.

Art. 2º - Fica excluído a denominação após o Km 01, ou
seja após o Frigorífico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, conforme biografia em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso aos 11 dias do mês de dezembro de 1996.

LUIZ ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Dado, passado pôr esta secretaria, registrado em

livro próprio em data supra.

FRANCISCO GALVÃO DE LIMA
SECRETÁRIO GERAL